REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 73/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) a comunidade de Saramandaia possui apenas um acesso para a Avenida Antônio Carlos Magalhães, o que vem causando transtornos diários no trânsito local, tornando-se necessária a criação de mais uma via de ligação entre estas localidades;
b) com esta proposição, o impacto na mobilidade urbana na região será positivo, favorecendo grande quantidade de pessoas diariamente;
c) esta iniciativa legislativa por parte do Executivo Municipal e órgãos competentes implicará significativa mudança, solucionando um dos principais problemas de mobilidade da região e de localidades adjacentes, principalmente nos horários de pico desta comunidade que, por sua geografia, precisa desta iniciativa,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, por meio do órgão responsável, estudar a viabilidade de permitir acesso de veículos na Rua da Rodoviária, conhecida como Beco da Morte, para que possa haver, também, o trânsito de veículos, ligando a comunidade de Saramandaia à Avenida Antônio Carlos Magalhães.

Sala da Comissão, 27 de março de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcele Moraes